

LEI Nº 3.329 – DE 03 NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **LARISSA CRISTINA CAETANO**, a Rua Trinta e Um, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Edson Porfírio Ferreira

Francisco Lamartine Leitão Júnior